

Termo 505/2018 Aditivo ao Termo 180/2016 de contrato, aditado pelos termos 693/2016, 206/2017, 443/2017, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL**, conforme processo nº 6210.2016/0000145-7.

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado **HSPM** e, neste ato, representada por seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, e o **SR. FERNANDO WOHN RATH ZAMUR**, RG nº 27.244.322-0-SSP/SP, CPF nº 269.458.398-93, Procurador da empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 00.495.124/0001-95, com sede na Rua Alexandre Dumas, 2.100, 16º andar, conjunto 162 - Bairro Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP, Cep. 04717-004, telefone: (11) 99761-8441, e-mail: Fernando@mrcomputer.com.br, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2016/0000145-7, firmar o presente Termo 505/2018 Aditivo ao Termo 180/2016 de contrato, aditado pelos termos 693/2016, 206/2017, 443/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL**, através da Ata de Registro de Preços nº 04.06/14-ProdAm do processo administrativo nº PE-08.001/13.

CLÁUSULA I

1.1 Em virtude do Reajuste aplicado de 4.5% a partir de out/2017 e de 1,93212% a partir de abril de 2.018 conforme SEI 0119400120 (GTFCF) e SEI 011540090 (Superintendência) os valores unitários do Termo 180/2016 de Contrato, passam a ser os seguintes:

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL + LOCAÇÃO		
Descrição	Tipo	V. Unitário
MÁQUINAS	IPA4_P4 - Marca: Lexmark Modelo: C748DE	R\$ 157,18
	MMA4_P8 - Marca: Lexmark Modelo: MX711DHE (acompanha driver Lexmark Twain) + gaveta adicional 550 folhas	R\$ 234,98
	Locação	-
IMPRESSÕES	IPA4_P4 - Milheiro Monocromático	R\$ 67,89
	IPA4_P4 - Milheiro Colorido	R\$ 173,16
	MMA4_P8 - Milheiro Monocromático	R\$ 40,18

1.2 O valor mensal estimado do Termo 180/2016 de contrato, a partir de 20/04/2018 passa a ser de **R\$ 39.023,10** (trinta e nove mil, vinte e três reais e dez centavos), conforme Memória de Cálculo (SEI 01188906).

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor anual do Termo 180/2016 de Contrato passa a ser de R\$ 468.277,20 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00, conforme Nota de Empenho nº 2.887/2018 no valor de R\$ 16.322,58 (dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

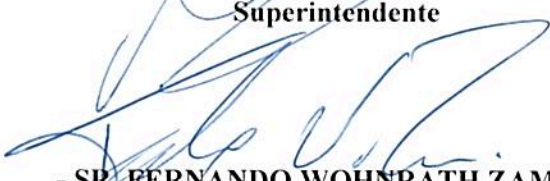
Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 vias de igual teor.



- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente




- SR. FERNANDO WOHN RATH ZAMUR -
MR Computer Informática Ltda.
Procurador

Testemunhas:



Srta. Lucila de Moura Fonseca
RG: 9.496.821 - CPF: 010.877.438-42



Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12